



#### **JURÍDICO**

#### LEI COMPLEMENTAR N° 228, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza a permuta com torna de área institucional e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igaratinga-MG, por intermédio de seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art.1º- Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a realizar a permuta com torna da área de terreno de propriedade do município, qual seja: Área de terreno nº03 (três) da quadra 11 (onze), bairro Chácaras Maranhão, na cidade de Igaratinga-MG, da Comarca de Pará de Minas-MG, com área de 7.589,07m² (sete mil quinhentos e oitenta e nove metros e sete centímetros quadrados), Inscrição Imobiliária nº01.10.0011.103.000. Matrícula nº62.411, Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas e avaliado por esta municipalidade em R\$350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais), avaliação anexa, pela Gleba de terra situada no lugar denominado Fazenda Maranhão, medindo 02,16,48ha(dois hectares, dezesseis ares e quarenta e oito centiares), de Propriedade de José Maria Francisco e Vânia Luiza Lourenço da Silva Francisco, registrado no Cartório de Registro da Comarca de Pará de Minas-MG, matrícula 89.650, Livro 2, avaliada por essa municipalidade em R\$707.000,00(setecentos e sete mil reais, avaliação anexa.

- **Art.2º-** A Diferença de R\$357.000,00(trezentos e cinquenta e sete mil reais) resultantes da avaliação dos imóveis será paga pelo município em espécie aos proprietários da Gleba de terras permutada quando da lavratura da escritura.
- **Art.3º-** As despesas decorrentes da transferência da propriedade dos imóveis permutados correrão, exclusivamente, por conta do Município de Igaratinga.
  - Art.4°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.





#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 21 de fevereiro de 2025.

#### Fábio Alves Costa Fonseca

**Prefeito Municipal** 

#### **LICITACÃO**

<u>O Município de Igaratinga/MG</u>, torna público a homologação do Processo Licitatório nº 15/2025 e na modalidade de Pregão Eletrônico nº 05/2025. Objeto: — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS Q30, PARA O DESFILE COMEMORATIVO AOS 62 ANOS DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE IGARATINGA/MG, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO. Empresa vencedora: PREMIUM EVENTOS E TRANSPORTES LTDACNPJ Nº 11.743.104/0001-02 com o lote: 1 no valor total de R\$ 46.660,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e sessenta reais). Igaratinga, 21 de fevereiro de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca — Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público o extrato de contrato n° 21/2025. Contratado: PREMIUM EVENTOS E TRANSPORTES LTDA, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS Q30, PARA O DESFILE COMEMORATIVO AOS 62 ANOS DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE IGARATINGA/MG, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, vigência: 21/02/2025 á 30/06/2025, dotação orçamentária: 10.001.27.812.31.2081.3.3.90.39-470, valor total de R\$46.660,00. Igaratinga, 21/02/2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público a SUSPENSÃO do PL nº 11/2025 e Pregão Eletrônico nº 03/2025. OBJETO - AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, IGARATINGA - MG. MOTIVO -





Análise de Impugnação de Edital. Igaratinga, 21 de fevereiro de 2025. Aléxia Ribeiro Amaral de Faria – Pregoeira.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG torna público o extrato da adjudicação e homologação da Dispensa nº 15/2025 – Processo nº 29/2025 - Contrato nº 22/2025 Objeto: LOCAÇÃO DE UM COMPACTADOR DE LIXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS. Com embasamento legal no artigo 75, VIII da lei 14.133/2021. Empresa vencedora: UTV FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.334.388/0001-70, dotação orçamentária 17.001.18.452.122.2060.3.3.90.39, valor global de R\$ 11.000,00. Igaratinga, 21 de fevereiro de 2025. Fabio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal

<u>O Município de Igaratinga/MG</u>, torna público a Ata de registro de Preço n° 27/2024 do PL n° 108/2024 e Pregão Eletrônico n° 34/2024. Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DE CONSUMO DESTINADOS A ATENDER À SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA/MG.

Empresas vencedoras: **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS** 

#### **HOSPITALARES LTDA**

91 – R\$23,50	100 – R\$95,50	101 – R\$95,90	193 – R\$57,67
194 – R\$29,52	195 – R\$96,20	211 – R\$129,19	222 – R\$130,86
230 – R\$16.30	231 – R\$16.86	246 - R\$239.90	

#### YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA

129 – R\$32,00	130 – R\$32,00	131 – R\$30,00	132 – R\$30,00
133 – R\$30,00	190 – R\$146,00	191 – R\$144,00	213 – R\$83,70
215 – R\$75,00			

#### INDAPHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

34 – R\$11,90			
---------------	--	--	--

#### BIOLAB SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA

1 – R\$5,26	4 – R\$6,72	5 – R\$6,72	7 – R\$6,72
9 – R\$6,72	11 – R\$3,69	12 – R\$3,69	20 - R\$23,05
25 – R\$2,46	26 – R\$2,26	27 – R\$2,26	28 – R\$2,46
29 - R\$2,46	30 - R\$2,46	30 - R\$2,46	31 – R\$2,46
32 – R\$2,46	41 – R\$0,41	45 – R\$16,97	46 – R\$30,42





47 – R\$12,45	74 – R\$9,65	76 – R\$1,25	77 – R\$1,22
78 – R\$1,61	86 – R\$31,59	90 – R\$9,34	92 – R\$7,41
107 – R\$18,25	135 – R\$0,08	186 – R\$12,06	209 – R\$330,02
212 – R\$117,12	219 – R\$11,61	233 - R\$40,00	252 – R\$59,14

#### FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

400 D#440.00	400 D#4 004 00	400 D#700 00	000 004 000 00
192 – R\$143,90	198 – R\$1.221,68	199 – R\$769,90	200 – R\$1.950,00

#### AUTOMX SOLUÇÕES LTDA

203 – R\$471,00	244 - R\$55 00	
200 Ι <b>ν</b> ΨΤΙΙ,00	277 11400,00	

#### TREZE DISTRIBUIDORA LTDA

#### LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA

66 – R\$448,00	67 – R\$498,00		
----------------	----------------	--	--

#### GUERRA MED FARMA LTDA

18 – R\$29,70	21 – R\$15,15	22 – R\$15,15	23 – R\$18,55
49 – R\$19,27	50 – R\$17,00	51 – R\$9,00	52 – R\$17,00
53 - R\$29,00	59 – R\$39,00	79 – R\$100,00	80 – R\$100,00
81 – R\$34,98	82 – R\$35,65	83 – R\$36,23	84 – R\$35,72
98 – R\$1,89	104 – R\$29,00	105 – R\$30,24	128 – R\$4,40
217 – R\$25,00	218 – R\$40,00	243 – R\$10,90	248 – R\$27,88
249 – R\$24,27			

#### D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

210 - R\$104 00	224 - R\$245 00	241 – R\$170 00	
1 / 1U — N.D 1U4 UU	//4 — N.D/4:) UU	/4  <b>-</b>   N.D.  / U.U.	

#### SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA

168 – R\$6,00	169 – R\$5,90	
-100 - 1000	-100 - 100,00	

#### ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

234 – R\$51,11	236 – R\$46,31	245 – R\$40,10	
----------------	----------------	----------------	--

#### METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

242 – R\$134,19		
$ZTZ = I(\psi I \cup T, I \cup T)$		

#### **ALMED LTDA**

14 – R\$4,75	15 – R\$5,80	16 – R\$5,80	17 – R\$9,59
44 – R\$20,00			

#### 50.665.210 FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO

 	22.11.00			
221 - R\$31,98				





#### SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA

2 – R\$6,00	3 – R\$3,50	6 – R\$6,90	8 – R\$6,90
10 – R\$13,71	19 – R\$7,90	24 – R\$21,80	35 – R\$1,24
37 – R\$3,99	38 – R\$4,95	39 – R\$4,99	40 – R\$7,99
42 – R\$0,55	43 – R\$0,55	48 – R\$24,00	54 – R\$11,00
55 – R\$22,00	56 - R\$22,00	57 – R\$22,00	58 – R\$21,59
69 – R\$0,99	70 – R\$0,89	71 – R\$1,49	85 – R\$4,04
89 – R\$2,85	93 – R\$1,36	97 – R\$22,80	108 – R\$8,99
111 – R\$1,39	112 – R\$1,39	113 – R\$1,39	114 – R\$1,39
115 – R\$2,50	116 – R\$2,50	117 – R\$2,50	123 – R\$11,49
134 – R\$0,75	136 – R\$0,28	137 – R\$0,38	138 – R\$0,13
139 – R\$0,14	140 – R\$0,28	141 – R\$0,58	142 – R\$0,58
143 – R\$0,58	144 – R\$0,58	145 – R\$0,62	146 – R\$0,66
147 – R\$0,65	148 – R\$0,64	149 – R\$0,80	150 – R\$0,82
151 – R\$0,98	152 – R\$1,00	153 – R\$9,40	154 – R\$9,40
155 – R\$9,40	156 – R\$9,40	157 – R\$0,55	158 – R\$0,57
159 – R\$0,57	160 – R\$0,56	161 – R\$0,60	162 – R\$0,61
163 – R\$4,90	164 – R\$6,20	165 – R\$5,47	166 – R\$5,00
167 – R\$7,50	170 – R\$0,77	171 – R\$3,50	172 – R\$3,50
173 – R\$3,50	174 – R\$3,50	175 – R\$3,50	176 – R\$3,50
177 – R\$3,50	178 – R\$3,50	179 – R\$3,50	180 – R\$3,50
181 – R\$3,50	182 – R\$3,50	183 – R\$3,50	184 – R\$3,50
185 – R\$30,00	187 – R\$21,40	188 – R\$2,35	197 – R\$189,77
202 - R\$349,00	204 - R\$26,00	205 - R\$14,00	206 - R\$14,00
207 – R\$14,00	208 - R\$14,00	216 - R\$265,00	220- R\$33,50
225 - R\$99,00	229 - R\$136,60	237 - R\$375,00	238 - R\$374,00
239 – R\$174,79	240 - R\$149,00	250 - R\$4,50	

A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 21/02/2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

#### **CÂMARA MUNICIPAL**

### EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Igaratinga/MG, realizará Dispensa Física, com critério de julgamento *menor preço global* na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 67/2024 e demais normas aplicáveis.





O fornecedor interessado deverá encaminhar de forma física, por meio de protocolo, diretamente na sede da Câmara Municipal ou por meio eletrônico, através do e-mail: compraselicitacoes@igaratinga.mg.leg.br, conforme Anexo III deste Aviso de Dispensa de Licitação, até a data e horário definidos para o período de apresentação das propostas.

Data da sessão: 27/02/2025

Horário da sessão de abertura: 09:00 horas

Endereço para protocolo: Rua Conceição Maria de Jesus nº 25 - Centro - Igaratinga/MG

E-mail para envio da proposta e documentos: compraselicitacoes@igaratinga.mg.leg.br

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Igaratinga/MG - CNPJ: 23.768.732/0001-21

Endereço: Rua Conceição Maria de Jesus nº 25 - Centro - Igaratinga/MG

Telefone: (37) 037 32461201 - 037 32461414

E-mail: compraselicitacoes@igaratinga.mg.leg.br

**OBJETO:** Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de Ornamentação no evento institucional da Casa Legislativa, comemorativo ao Aniversário da cidade e entrega de títulos na data de 08/03/2025, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**: R\$ 11.770,33 (Onze mil setecentos e setenta reais e trinta e três centavos).

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS/DOCUMENTOS: 24/02/2025 até 27/02/2025 às 08:45 horas

#### EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O Aviso de Dispensa de Licitação poderá ser obtido na íntegra na sede da Câmara Municipal de Igaratinga/MG, situada na Rua Conceição Maria de Jesus nº 25 – Centro – Igaratinga/MG, ou através do site: www.lgaratinga.mg.leg.br. Igaratinga, 21 de fevereiro. **Tarciso Geraldo da Silva/Presidente da Câmara.** 





#### **PORTARIA 03/2025**

de 19 de fevereiro de 2025.

"Exonera servidor ocupante do cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e dá outras providências."

O vereador Tarciso Geraldo da Silva, presidente da Câmara Municipal de Igaratinga/MG, usando de suas atribuições legais, determina:

#### **RESOLVE:**

- I EXONERAR, <u>VALDETE APARECIDA DA SILVA PINOTTI</u>, CPF: 553.614.556-87, ocupante do cargo comissionado AGENTE DE CONTRATAÇÃO (código de classe 1.3) a partir de 19 de fevereiro de 2025.
  - II Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- III determino ainda a afixação de cópia dessa portaria no quadro de avisos da
   Câmara Municipal, para ciência dos interessados.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Tarciso Geraldo da Silva Vereador-presidente

#### **PORTARIA 04/2025**

de 19 de fevereiro de 2025.

"Nomeia para cargo comissionado"

O vereador Tarciso Geraldo da Silva, presidente da Câmara Municipal de Igaratinga/MG, usando de suas atribuições legais, determina:

#### **RESOLVE:**

I - NOMEAR, <u>VALDETE APARECIDA DA SILVA PINOTTI</u>, portadora do CPF: 553.614.556-87, para ocupar o cargo comissionado de CHEFE DE COMPRAS E LICITAÇÕES (código de classe 1.3), a partir de 19 de fevereiro de 2025, com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo;





II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação;

III – Determino ainda a afixação de cópia dessa portaria no quadro de avisos da
 Câmara Municipal, para ciência dos interessados.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Tarciso Geraldo da Silva Vereador-presidente

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA

**ANEXO** 



# ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA – CIMMVI

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h30 em primeira convocação e às 09h00 em segunda convocação, na sede do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapecerica – CIMMVI, situada na Rua Irmã Marta Morato, nº 241, 2º andar, Bairro Padre Libério, Divinópolis/MG, e de forma híbrida através da plataforma "Google Meet", reuniu-se a Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da Cláusula Décima, §§ 6º, 8º e 10, do Protocolo de Intenções do CIMMVI, conforme convocação formalizada no edital publicado para este fim. Estiveram presentes os que subscrevem. A sessão foi presidida pelo Sr. Julliano Lacerda Lino, Prefeito de Perdigão/MG e Presidente do CIMMVI, que deu início aos trabalhos agradecendo a presença dos membros consorciados e passando à leitura da ordem do dia:

- Criação do programa de projetos urbanísticos e de infraestrutura de Divinópolis, envolvendo a celebração de contrato de programa com o município e contratação por dispensa pelo consórcio de pessoa jurídica responsável;
- Convênio voltado para a publicação no Diário Oficial da AMM, até a criação do Diário Oficial do Consórcio ou no Diário Oficial do Município de Divinópolis;
- Aprovação da realização de estudos e projeção no orçamento visando à criação de um programa de inspeção municipal;
- Apresentação da solicitação do Município de Carmo do Cajuru para se Retirar do Consórcio;
- Outros assuntos de interesse do CIMMVI.

Página 1 | 4



Após a leitura da pauta, passou-se à discussão e deliberação dos itens:

### 1. Criação do programa de projetos urbanísticos e de infraestrutura de Divinópolis.

O Presidente do CIMMVI, Julliano Lacerda Lino, ressaltou a importância de coletar dados nos municípios, e que o fará junto com o instituto autorizado, PTCI, pelo PMI nº 001/2024. Ressaltou a importância do consórcio na redução de custos por intermédio do ganho de escala. Ressaltou, por fim, a importância de Divinópolis no consórcio e de estabelecer um programa voltado à elaboração e execução de projetos de infraestrutura no município, considerando sua relevância regional e a necessidade de planejamento integrado. Após debates, os membros consorciados aprovaram a criação de um amplo programa de infraestrutura, permitindo a execução dos projetos por meio do consórcio.

#### 2. Convênio para publicações no Diário Oficial da AMM

Dada a necessidade de garantir a publicidade e transparência dos atos administrativos do consórcio, foi discutida a formalização de convênio com a Associação Mineira de Municípios (AMM) para a publicação dos atos oficiais no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, mesmo diário de publicações do município de maior porte do consórcio, o Município de Divinópolis. Após discussão, os consorciados aprovaram a formalização do convênio, com autorização para a assinatura do contrato correspondente.

## 3. Aprovação da realização de estudos para criação de um programa de inspeção municipal

Foi discutida a necessidade de estruturar um programa de inspeção municipal, voltado ao acompanhamento e fiscalização de atividades administrativas e

Página 2 | 4



operacionais dentro do território consorciado. A medida visa à melhoria da prestação de serviços públicos e à conformidade com as normas de governança. Os consorciados aprovaram a realização dos estudos e a previsão no orçamento do CIMMVI para viabilizar o programa. Deliberou-se acerca da necessidade de marcar uma reunião urgente com o CISICOM.

### 4. Apresentação da solicitação do Município de Carmo do Cajuru para se Retirar do Consórcio;

O Município de Carmo do Cajuru/MG manteve a solicitação do pedido de retirada do CIMMVI, apresentando a solicitação em assembleia, alegando que não teria recursos financeiros para permanecer no consórcio.

#### 5. Outros assuntos de interesse do CIMMVI.

Em sede de convalidação das deliberações exaradas na assembleia geral ordinária do mês de janeiro, o Presidente do CIMMVI, Julliano Lacerda Lino, dirigiu a fala ao Diretor Executivo, Marcelo Augusto Santos, para que apresente sua saída, confirmando a transferência do cargo para candidata selecionada mediante exame de currículo e entrevista com a presidência, Isabela Maria Xavier Gonçalves, presente na reunião e subscrita na presente ata.

Divinópolis formalizou o interesse de participar no programa de licenciamento ambiental, tendo sua participação aprovada pelos demais presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CIMMVI, Julliano Lacerda Lino, encerrou a Assembleia Geral Extraordinária às 10h05, lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos participantes.

#### ASSINAM:



Julliano Lacerda Lino

Presidente do CIMMVI

Prefeito de Perdigão/MG

JULLIANO **LACERDA** LINO:03458276602 Dados: 2025.02.11

Assinado de forma digital por JULLIANO LACERDA LINO:03458276602 14:54:24 -03'00'

Fábio Alves Costa Fonseca

Vice-Presidente do CIMMVI

Prefeito de Igaratinga/MG

**FABIO ALVES** COSTA

Assinado de forma digital por FABIO ALVES COSTA

FONSECA:04557045626 FONSECA:04557 Dados: 2025.02.12 045626 10:09:00 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo

Prefeito de Divinópolis/MG

GLEIDSON GONTIJO DE Assinado de forma digital por AZEVEDO:0153029862 GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628

Dados: 2025.02.13 12:23:11 -03'00'

Osvaldo de Souza Maia

Prefeito de São Gonçalo do Pará

OSVALDO DE SOUZA

Assinado de forma digital por OSVALDO DE SOUZA MAIA:60904399672 MAIA:60904399672 Dados: 2025.02.13 16:02:33

**Luana Duarte Medeiros** 

representando o Prefeito de Conceição do Pará

LUANA DUARTE Assinado de forma digital por LUANA DUARTE MEDEIROS:0617 MEDEIROS:06177273688

7273688

Dados: 2025.02.19 12:20:15 -03'00'

Di Gianne de Oliveira Nunes

Prefeito de Lagoa da Prata

DI GIANNE DE OLIVEIRA GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI NUNES:99798921615 Dados: 2025.02.18 11:13:18 -03'00'

Luciano Augusto de Oliveira Lopes

representando o Prefeito do Município de Carmo do Cajuru

LUCIANO AUGUSTO

Assinado de forma aigitai pui c
AUGUSTO DE OLIVERIA LOPESCA
DN: C=BR, o-ICP-Brasil, ou=Cet
PF A3, ou=Presencial, ou=300<sup>4</sup> LOPES:08937163675 AU

Isabela Maria Xavier Gonçalves

Diretora Executiva (selecionada)



ISABELA MARIA XAVIER GONCALVES Data: 18/02/2025 13:44:47-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.bı

Marcelo Augusto Santos

Diretor Executivo (em exercício)

MARCELO AUGUSTO Assinado de forma digital por SANTOS:732693796

MARCELO AUGUSTO SANTOS:73269379668 Dados: 2025.02.19 11:10:44 -03'00'

68

Eduardo Araújo Freitas

Assessor Jurídico

Documento assinado digitalmente EDUARDO ARAUJO FREITAS Data: 19/02/2025 11:45:06-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Página 4 | 4



#### RESOLUÇÃO Nº 007/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA MARCELO AUGUSTO SANTOS DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA – CIMMVI.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA – CIMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios e pelo Contrato de Consórcio Público,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor MARCELO AUGUSTO SANTOS, CPF 732.693.796-68, RG nº M-4.202.731 SSP/MG, do cargo de Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal, para o qual foi nomeado pela Resolução nº 002/2024, de 08 de agosto de 2024, a qual fica revogada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis - MG, 20 de fevereiro de 2025.

JULLIANO LACERDA LINO



RESOLUÇÃO N° 006, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA EMPREGO PÚBLICO DE CONFIANÇA DE DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA – CIMMVI.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA — CIMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público, com fundamento no art. 37, Incisos II, in fine, e V, da Constituição Federal, no artigo 450 c/c artigos 468 e 499 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear ISABELA MARIA XAVIER GONÇALVES, CPF 128.804.546-89 e RG nº MG18045985, para o emprego público de confiança de Diretor Executivo do Consórcio Público, a contar de 20 de fevereiro de 2025.

Parágrafo Primeiro – O nomeado fica convocado a tomar posse e entrar em exercício, a partir da data mencionada no caput deste artigo, na forma do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público.

Art. 2º - O (A) nomeado(a) ficará submetido(a) ao Regime Jurídico Trabalhista decorrente da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT e ao Regime Geral de Previdência Social — RGPS estabelecido pelo art. 201 da Constituição Federal e regulamentado pelas Leis nº 8.212/91 e 8.213/91.

Art. 3º - O nomeado estará submetido à dedicação integral ao Consórcio Público, com jornada semanal de 30 (trinta) horas e salário mensal correspondente a R\$7.000,00 (sete mil reais), conforme Anexo 1 do Protocolo de intenções do Consórcio Público.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Divinópolis - MG, 20 de fevereiro de 2025.

Julliano kacerda Lino Presidente